

substituir o servidor Walter de Castro Neto, matrícula nº429197021, na composição da Comissão responsável pela Tomada de Contas Especial nº 002/2018, relativa ao Convênio n. 21.863/2013, nos termos da Portaria "P" Agehab nº 11, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.590 em 06 de fevereiro de 2018, página 42.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N. 24, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente,

Resolve:

Designar a servidora Wanilza Gomes Soares Vendas, matrícula nº 427336021, para substituir o servidor Walter de Castro Neto, matrícula nº429197021, na composição da Comissão responsável pela Tomada de Contas Especial nº 003/2018, relativa ao Convênio n. 22.527/2013, nos termos da Portaria "P" Agehab nº 12, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.590 em 06 de fevereiro de 2018, página 42.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 025/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Lucilene Rodrigues Dias**, matrícula 435413022, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, no período de 05/03/2018 a 19/03/2018, (Boletim nº 72641), homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE MARÇO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 141, de 9 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através do OF n. 04/Proc.Adm.31/601.122/2017 (PREP/COR),

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 60, de 4 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.466 de 7 de agosto de 2017, pág. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.122/2017, a contar de 9 de fevereiro de 2018.
Campo Grande, MS, 9 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 142, de 9 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através do OF n. 30/PREP-TL/CSAD/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 168, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.540 de 27 de novembro de 2017, pág. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.521/2017, a contar de 24 de fevereiro de 2018.
Campo Grande, MS, 9 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.519, de 25 de outubro de 2017, página 33.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 113, de 24 de outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria AGEPEN Nº "P" 204, de 29 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.155, de 2 de maio de 2016, página 30, **que designou** os servidores **ANDREIA LAZARI**, matrícula nº 127316022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e **FERNANDO BONFIM DUQUE ESTRADA**, matrícula nº 107811022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para constituírem a comissão sindicante referente ao Processo nº 31/601.558/2016.
Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 389, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM PEDRO SIDNEI SECCHI, matrícula n. 103636021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, e art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301575/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 390, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora LIDIA TADANO MIGUITA, matrícula n. 85702022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/045074/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de aposentadoria

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
52774022	Ivanir Ferreira de Souza	Técnico de Serviços Hospitalares II	Ageprev	55/500259/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 303/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8346022	João Batista Antunes	Técnico de Desenvolvimento Rural	Ageprev	55/505011/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 287/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Manutenção do Teto Constitucional

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23791023 e 56001023	Sandra Calligaris Bais e Lucia Helena da Silva	Procurador do Estado-Categoria Especial	Ageprev	55/505095/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 446/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 31, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro nos art. 37 a 40 da Lei